

**ADENDO MODIFICADOR Nº. 001**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 276/2020/ALFA/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 0004.396092/2019-09 - CBM/RO.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de café moído e açúcar cristalizado, para o Corpo De Bombeiros Militar De Rondônia.- CBM- FUNESBOM

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da seu Pregoeiro Substituto nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 212/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, vem através deste ato, INFORMAR aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações substanciais, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ no subitem 2.2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE), do ANEXO I – Termo de Referência e Anexo Único constante também no Termo de Referência:**

*“Café Torrado e Moído a Vácuo 500 Gr. - CAFÉ – torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr, mínimo QUALIDADE SUPERIOR, não admitindo Tradicional, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos, na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, 100% arábico.”*

**LEIA-SE no subitem 2.2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE), do ANEXO I – Termo de Referência e Anexo Único constante também no Termo de Referência:**

*“Café 100% canéfora, do tipo Robusta, proveniente da cafeicultura do Estado de Rondônia. Os grãos devem ter torra clara ou médio, os grãos devem ter peneira 15/16 ou superior. A qualidade da bebida deve ter nota igual ou superior a 75 pontos, validade mínima de 6 meses, acondicionados em embalagem metálica, impermeável com a rotulagem segundo as normas estabelecidas pela Anvisa. Embalagem de 500 gramas. “*

**ONDE SE LÊ no item 2 e valor total do ANEXO II – Estimativa de Preços, do edital:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VLR SUBTOTAL
01	Acúcar Cristal 2 Kg, com a seguintes características mínimas: cor branca, embalagem de 2 Kg, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Com no máximo 06 (seis) meses de fabricação na data da entrega.	unidade	4.400	R\$ 21.516,00

02	<b>Café Torrado e Moído a Vácuo 500 Gr.</b> , com a seguintes características mínimas: CAFÉ – torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr, mínimo QUALIDADE SUPERIOR, não admitindo Tradicional, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos, na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, 100% arábico.	Pacote	4.450	R\$ 44.366,50
<b>VAL TOTAL</b>				<b>R\$ 65.882,50</b>

**LEIA-SE no item 2 e valor total do ANEXO II – Estimativa de Precos, do edital:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VLR SUBTOTAL
01	<b>Acúcar Cristal 2 Kg</b> , com a seguintes características mínimas: cor branca, <u>embalagem de 2 Kg</u> , sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Com no máximo 06 (seis) meses de fabricação na data da entrega.	unidade	4.400	R\$ 21.516,00
02	<b>Café 100% canéfora</b> , do tipo Robusta, proveniente da cafeicultura do Estado de Rondônia. Os grãos devem ter torra clara ou médio, os grãos devem ter peneira 15/16 ou superior. A qualidade da bebida deve ter nota igual ou superior a 75 pontos, validade mínima de 6 meses, acondicionados em embalagem metálica, impermeável com a rotulagem segundo as normas estabelecidas pela Anvisa. Embalagem de 500 gramas.	Pacote	4.450	R\$ 53.756,00
<b>VAL TOTAL</b>				<b>R\$ 75.272,00</b>

**ONDE SE LÊ no Aviso de Licitação, do edital:**

“VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$ 65.882,50**”

**LEIA-SE no Aviso de Licitação, do edital:**

“VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$ 75.272,00**”

Informamos que, em face das modificações ocorridas, e ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 15/06/2020, às 11h00min (horário de Brasília-DF)**, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**  
 Pregoeiro Substituto SUPEL- RO  
 Mat.20000635.3